



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 002/2019
Em 26 de Março de 2019

APROVADO POR
MAIORIA
28.03.2019

Dispõe sobre a denominação da Rua Pedro Alves da Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de ~~RUA PEDRO ALVES DA SILVA~~ a Rua projetada, que inicia na Rua: Antônio Moreira. A referida Rua fica localizada no Bairro Núcleo Manoel Vieira, nesta cidade de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

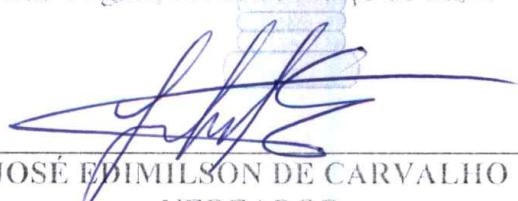
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Pedro do vói Zeca, assim era conhecido entre nós. Viveu exemplarmente como cidadão e Pai de família, o mesmo tinha uma vida pacífica e ordeira. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Plenário Vereador Antônio Biré
São Miguel, em 26 de Março de 2019.



JOSÉ EDMILSON DE CARVALHO
VEREADOR

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



Google Earth

2018 Google
Imagem © 2019 DigitalGlobe

Legenda

-  Caminho sem título
-  Caminho sem título
-  Caminho sem título
-  Polígono sem título